



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

COMITE DE INVESTIMENTO

ATA 013-2020

Ata da Decima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, realizada aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2020, às 9:00 (nove) horas, conforme Cronograma. A reunião foi aberta pela Senhora Izolda Madella, que, informou que o relatório mensal foi enviado no e-mail aos membros do Conselho. O mesmo, elaborado pela empresa Atuarial Consultoria Financeira, na pessoa do Atuário Igor França, especialista em investimentos que presta serviço a esta Autarquia. Estas análises são feitas nas carteiras e aplicações deste RPPS, com o objetivo de atender a resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.604/2017, bem como o Inciso II, do Art. 3º da Portaria MPS 519/2011 que exige a elaboração dos Relatórios Mensais, Semestrais e Anual para acompanhamento do desempenho das aplicações financeiras deste RPPS. Nosso objetivo, bem como da empresa de Consultoria é de analisar o desempenho e os riscos das aplicações financeiras, evidenciando a análise comportamental da mesma. Iniciada a análise dos relatórios verificamos que as aplicações se mantiveram nas mesmas instituições financeiras sendo elas Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O total de recursos disponíveis era de **R\$ 26.225.044,98** distribuídos em quinze fundos de investimentos, com 84,8% dos recursos no Banco do Brasil e 15,2% na Caixa Econômica Federal, sendo que 95,3% estão aplicados em renda fixa, 1,6% em renda variável e 3,1% em investimento no exterior. Prosseguindo com a análise verificamos que a rentabilidade mensal da carteira de investimentos ficou em -0,01%, não alcançando assim a meta atuarial para o mês de outubro que era de 1,34%, na rentabilidade acumulada à carteira de investimentos atingiu a marca de 2,71% enquanto o indicador do mercado (CDI) obteve um acumulado de 2,44%a.a, a meta atuarial acumulada para o mês de outubro era de 7,18%. Em leitura da página 40 e 41 do referido relatório pudemos constatar um breve relato sobre o mercado financeiro, também verificamos as recomendações para aportes financeiros de recursos de repasses, onde o mesmo nos orienta que os recursos disponíveis sejam aplicados essencialmente nos fundos, índices arrojados como **Renda Variável**. Assim após a análise do relatório e dos fundos disponíveis para investimento este comitê decide por realizar o investimento dos aportes recebidos no fundo denominado BB FIA BDR Nível I - CNPJ: 21.470.644/0001-13, do Banco do Brasil. Conforme definido na PAI, este RPPS pode investir até o limite de 5% do valor dos recursos. Desta forma será feito uma realocação dos aportes recebidos que estão no fundo BB FLUXO, no valor de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

400.000,00(quatrocentos mil reais). Para realização da tomada de decisões constantes desta ata, foram levadas em consideração o relatórios encaminhados pela Atuarial, as orientações encaminhadas via e-mail e também a informações prestadas pela equipe da Atuarial Consultoria. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada as 11:00 horas com a leitura da presente ata, que, após lida e estando em conformidade, segue assinada pelos presentes.

Izolda Madella
Izolda Madella
Presidente
CGRPPS -2059

Danilo Santos da Costa
Danilo Santos da Costa
Secretário do Comitê
CPA-10

Gilmaro Silva de Góes
Gilmaro Silva de Góes
Gestor de Investimentos
CPA-10

IPEGAN